



1. Introdução

A 9ª edição da Corrida das Cerejas está integrada no Festival da Cereja e do Limão, é uma organização da LAMS (*Liga dos Amigos de Montes da Senhora*) e realiza-se, em Montes da Senhora, no dia 25 de Maio de 2025, pelas 9h00min. Conta com o apoio da Município de Proença-a-Nova.

O apoio técnico está a cargo da Associação de Atletismo de Castelo Branco.

A prova é aberta a todos os atletas e clubes federados, não federados, populares, associações, grupos de amigos e outras entidades.

Será efetuado um seguro para atletas não federados.

2. Inscrições

As inscrições não terão custos de por participante e deverão ser feitas, até às 24 horas do dia 15 de Maio de 2025, no site da prova em www.lams.pt/corridadascerejas.

3. Escalões

- Benjamins M/F 2014 e posteriores
- Infantis M/F 2012 e 2013
- Iniciados M/F 2010 e 2011
- Juvenis M/F 2008 e 2009
- Juniores M/F 2006 e 2007
- Seniores M/F 2005 e anteriores
- Veteranos M/F 35 - 35 anos a 44 anos feitos (na data da prova)
- Veteranos M/F 45 - 45 anos a 54 anos feitos (na data da prova)
- Veteranos M/F 55 - 55 anos feitos ou mais (na data da prova)



Nota 1: Os atletas só podem competir no escalão referente ao seu ano de nascimento, com exceção dos atletas Veteranos Masculinos e Femininos que podem competir no escalão de Seniores.

Nota 2: Um atleta pode inscrever-se como Veterano e até às 24 horas do dia 15 de Maio de 2025, alterar a sua inscrição para Sénior.

4. Entrega de Dorsais

- a) A entrega dos dorsais será feita a partir das 8h0 do dia 25 de Maio de 2025, no secretariado da prova que estará devidamente identificado.
- b) Cada equipa deve fazer representar-se por um delegado para fazer o levantamento dos dorsais. Este delegado deve verificar na folha que acompanha os dorsais, se os atletas que inscreveu estão todos inscritos e se estão inscritos no escalão correto.
- c) Os atletas individuais devem levantar o seu dorsal e confirmar junto do secretariado qual o escalão em que estão inscritos.
- d) No caso de haver algum atleta que não esteja inscrito ou que esteja no escalão errado, o delegado da equipa ou o atleta, no caso de ser individual, fazendo-se acompanhar de cópia do documento de inscrição, deve junto do secretariado da prova proceder às devidas correções. Só nestes casos serão aceites inscrições ou alterações no dia da prova.

5. Horários e Distâncias

- a) O horário das provas para cada escalão e respetivas distâncias é o seguinte:
 - 9.00 Horas Benjamins M\F - 400 metros
 - 9.15 Horas Infantis M\F - 1 600 metros
 - 9.15 Horas Iniciados M\F - 2 400 metros
 - 9.15 Horas Juvenis M\F - 3 600 metros
 - 9.30 Horas Juniores M\F, Seniores M\F e Veteranos M\F - 10 000 metros
- b) As distâncias poderão vir a sofrer alterações. Caso elas existam, as mesmas serão comunicadas no site da prova.
- c) Considera-se que um atleta terminou a sua prova quando o seu peito intersectar a projeção vertical da extremidade da linha de chegada mais próxima do atleta.
- d) Na ausência de sistema eletrónico de chegadas, será o juiz cronometrista e/ou juizes de chegada que determinam quando um atleta termina a prova e que, em caso de dois ou mais atletas estarem a chegar ao mesmo tempo, determinam a ordem de chegada dos mesmos.



6. Considerações Gerais

- a) Um atleta pode deixar o percurso e voltar ao mesmo, desde que não encurte a distância. Qualquer encurtamento de distância será motivo para desclassificar um atleta.
- b) Um atleta que puxe, rasteje ou agride outro atleta será desclassificado.
- c) Um atleta não pode ser acompanhado de pessoas, carros, bicicleta ou de outro tipo de veículos no decorrer da prova. Isto implica a desclassificação do atleta.
- d) Um atleta não pode receber qualquer tipo de abastecimento ou refrescamento, excetuando os disponibilizados pela organização.
- e) O dorsal do atleta deve estar colocado na parte da frente da camisola. A não colocação ou perda do mesmo poderá ser motivo de desclassificação.
- f) Qualquer troca de dorsais ou atletas com dupla inscrição serão motivo de desclassificação.
- g) Todos os atletas devem possuir Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade de modo a ser fornecido à organização, caso esta o solicite. No caso da sua ausência ou de um outro documento identificativo, o atleta não poderá comprovar a sua identidade ou idade de nascimento.
- h) Os atletas são responsáveis pela sua forma física.
- i) A organização não é responsável por danos ou acidentes provocados ou causados pelos atletas no decorrer da prova.
- j) Os atletas devem cumprir as ordens dos juizes, elementos da organização e forças da autoridade.

7. Classificações

- a) Haverá uma classificação individual em todos os escalões.
- b) Haverá uma classificação geral masculina e feminina (prova principal).
- c) Haverá uma classificação coletiva jovem (inclui infantis M/F, iniciados M/F e juvenis M/F) e uma classificação coletiva para os restantes escalões (inclui juniores M/F, seniores M/F e veteranos 35, 45 e 55 M/F).
- d) A classificação coletiva será encontrada entre a soma dos 10 melhores classificados em cada escalão, com a seguinte relação: 1º lugar - 10 pontos, 2º lugar - 9 pontos... 10º lugar - 1 ponto.
- e) Em caso de igualdade, desempatam as melhores classificações individuais obtidas pelos atletas dessas equipas.



8. Prémios

- Benjamins M/F - Medalhas a todos os finalistas
- Infantis M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Iniciados M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Juvenis M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Juniores M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Seniores M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Veteranos 35, 45 e 55 M/F - Medalhas a todos os finalistas e troféus aos 3 primeiros
- Geral M/F - Troféus aos 5 primeiros
- Classificações coletivas - Troféus às 5 primeiras equipas
- Prémio ao melhor atleta masculino e feminino residente ou natural do Concelho de Proença-a-Nova, na prova principal
- Todos os atletas inscritos M/F - T-Shirt alusiva à prova

9. Protestos

- a) Após a saída oficial dos resultados, os atletas ou clubes, através de um delegado têm 30 minutos para apresentar protesto em relação aos resultados.
- b) O protesto deve ser feito, em primeiro lugar, via oral, ao árbitro da prova. O árbitro pode aceitar como provas fotos ou vídeos.
- c) No caso de não concordarem com a decisão do árbitro, os atletas ou clubes podem protestar junto do júri de apelo, até 30 minutos após a tomada de decisão do árbitro. Este protesto deve ser escrito, acompanhado de 76,85 €, que será devolvido no caso de ser dada razão aos atletas ou clubes.
- d) Em caso de erros ou omissões, todas as decisões serão tomadas com base no Manual da IAAF, Regulamento Geral de Competições e Regulamento da C.N.E.C

Atualizado em 05-05-2025